



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
DECRETO Nº 161/2024

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal De Leilão Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Leilão nº. 001/2024 de 23 de agosto de 2024 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Leilão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 001/2015 de 04 de outubro de 2024, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Leilão nº. 001/2024 de 27 de agosto de 2024, que tem como objeto a **concessão pública por período determinado para a finalidade de exploração comercial no ramo de bar/lanchonete de um barracão medindo 180m², compreendendo dois banheiros medindo 4,29m² cada, um depósito de mercadorias medindo 5,00m², um bar medindo, 17,4m² e área livre medindo 149,16m².**

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: 53.087.971 **ROSEANE CLEO DA COSTA**, inscrita no CNPJ: **53.087.971/0001-87**, no lote único, no valor total de: **R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 30 de setembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PORTARIA N.º 131/2024

Concede licença Prêmio a servidora **VERA LUCIA MILOCH SOARES.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **VERA LUCIA MILOCH SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 4.642.417-4-PR, ocupante do cargo de **Professora - Matric.2017-6**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 18/09/2014/2019, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 30/10/2024 a 13/12/2024.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA
PORTARIA N.º 132/2024

Concede licença Prêmio a servidora **VERA LUCIA MILOCH SOARES.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **VERA LUCIA MILOCH SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 4.642.417-4-PR, ocupante do cargo de **Professora - Matric.1927-5**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45(quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2017/2022, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 30/10/2024 a 13/12/2024.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL